



CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública, aos seus servidores, a abertura do processo de solicitação de diárias e passagens para a realização de atividades relacionadas ao exercício das suas funções no Colégio Politécnico da UFSM, durante o ano de 2019.

1 DOS OBJETIVOS

Considerando a limitação nos recursos destinados a diárias e passagens para o ano de 2019, a presente chamada tem por objetivos:

- 1.1 Mapear a demanda global do Colégio Politécnico da UFSM por recursos de diárias e passagens relativa ao ano de 2019; e
- 1.2 Reconhecer se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir as demandas apresentadas, a fim planejar ações de priorização no atendimento.

2 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

- 2.1 O encaminhamento das demandas deverá ser realizado exclusivamente mediante envio de solicitação para o e-mail administrativo@politecnico.ufsm.br, informando como assunto da mensagem “Diárias e passagens” e anexando planilha *Excel* denominada “planilha_demanda_diarias_passagens” elaborada para este fim e disponível no *site* do Colégio Politécnico como anexo a esta chamada.
- 2.2 As demandas para o **primeiro semestre letivo** deverão ser encaminhadas até o dia **08/03/2019** e as demandas para o **segundo semestre letivo** deverão ser encaminhadas até o dia **28/06/2019**.
- 2.3 As demandas relacionadas a projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão deverão ser identificadas na planilha disponibilizada nesta chamada.
- 2.4 Devem ser consideradas também as demandas de servidores de outros órgãos que venham a realizar atividades no Colégio Politécnico e necessitem o pagamento de diárias e/ou passagens, como por exemplo, a vinda de palestrantes para semanas acadêmicas.
- 2.5 A planilha deve ser preenchida em ordem de prioridade das demandas solicitadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

2.6 As demandas encaminhadas em consonância com esta chamada terão atendimento prioritário em relação às demais.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

3.2 Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pela Direção do Colégio Politécnico.

Santa Maria, RS, 01 de fevereiro de 2019.

Valmir Aita
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM